# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

#### PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 003/17

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/17, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: ANTONIO PEREIRA DE MENEZES ME - SUPERMERCADO GABYLÓ, no valor total estimado de R\$ 837.884.00 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), referente os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 375, 36 e 37. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

### PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/17

CONTRATANTE: Município de Mulungu do Morro/Ba. CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA DE MENEZES ME - SUPERMERCADO GABYLÓ, no valor total estimado de R\$ 837.884,00 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), referente os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 375, 36 e 37. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação. Data de assinatura: 01/02/2017. Vigência: Até 31/12/2017, ou enquanto perdurar o ano letivo de 2017, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura do contrato. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br